



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º .....

DECRETO Nº 745 DE 19 DE ABRIL DE 1978

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 21.400,00 (VINTE E HUM MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo - Item V, do Art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios.

## DECRETA

Art. 1º - Nos termos do Art. 4º, Item II da Lei Orçamentária nº 1.314 de 08 de novembro de 1977, ficam suplementadas no Orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas, na importância de Cr\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos cruzeiros).

### 6. DIVISÃO DA FAZENDA

#### 6.1 Fiscalização e Lançamentos

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		
03080302.20	Manutenção dos serviços do Setor de Fiscalização e Lançamentos .....	Cr\$	10.000,00

#### 6.3 Contabilidade

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal-Pessoal Civil		
03080322.23	02-Despesas Variáveis .....	Cr\$	7.800,00

### 10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

#### 10.1 Administração

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.4.0	Encargos Diversos		
10070212.57	Manutenção dos Serviços na Administração ...	Cr\$	3.600,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....			Cr\$ 21.400,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com - o recurso proveniente da seguinte anulação:

### 6. DIVISÃO DA FAZENDA

#### 6.4 Administração e Encargos Gerais

3.2.0.0	Transferências Correntes		
3.2.6.0	Reserva de Contingência		
0399999999	Fundo de Reserva Orçamentária .....	Cr\$	21.400,00
TOTAL DA ANULAÇÃO .....			Cr\$ 21.400,00

continua



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

OF. N.º .....

DECRETO Nº 745 DE 19 DE ABRIL DE 1978

continuação

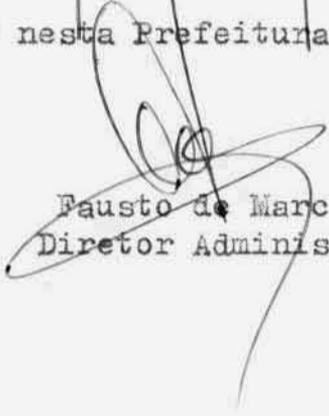
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 19 de abril de 1978.

  
Nelson Assad Ayub (Dr)  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data su-

pra.

  
Fausto de Marco (Dr)  
Diretor Administrativo